



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	13
DATA	24/11/15
ASS.	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO No.....502...../2015

DE ACORDO  
24/11/15  
*[Signature]*  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador, que subscreve, requer, na forma regimental, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca de aprovação de projetos e alvarás de construção aprovados nas áreas especificadas no decreto 15.209/2015.

Solicitamos também uma justificativa para tal ato do prefeito e principalmente que tombe imediatamente os mesmos bens referidos em todos os decretos citados.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com a importância na preservação do patrimônio cultural da cidade e com entendimento de que qualquer decreto necessita de justificativa plausível, além do debate dentro da COTESPHAN – Comissão Técnica do Sephan, que conta com a presidência do IPUF e a participação da FATMA – Fundação de Meio Ambiente, Fundação Franklin Cascaes, FCC – Fundação Catarinense de Cultura, SMDU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Procuradoria Geral do Município e UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina; consideramos as questões levantadas neste requerimento de grande importância e urgência.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

*[Signature]*  
PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES  
VEREADOR

1005



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis <sup>fls. 2</sup>	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	13
DATA	24/11/15
ASS.	<i>[Signature]</i>
LINO PERES	

REQUERIMENTO No.....502...../2015

DE ACORDO  
24/11/15  
*[Signature]*  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador, que subscreve, requer, na forma regimental, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca de aprovação de projetos e alvarás de construção aprovados nas áreas especificadas no decreto 15.209/2015.

Solicitamos também uma justificativa para tal ato do prefeito e principalmente que tome imediatamente os mesmos bens referidos em todos os decretos citados.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com a importância na preservação do patrimônio cultural da cidade e com entendimento de que qualquer decreto necessita de justificativa plausível, além do debate dentro da COTESPHAN – Comissão Técnica do Sephan, que conta com a presidência do IPUF e a participação da FATMA – Fundação de Meio Ambiente, Fundação Franklin Cascaes, FCC – Fundação Catarinense de Cultura, SMDU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Procuradoria Geral do Município e UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina; consideramos as questões levantadas neste requerimento de grande importância e urgência.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

*[Signature]*  
PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES  
VEREADOR



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n. 1005/2015-DL

Florianópolis, em 1º de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**César Souza Júnior**  
Prefeito Municipal de Florianópolis  
Rua Tenente Silveira, n. 60 - 5º andar  
88010-300 - Florianópolis - SC

Assunto: informações

Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de remeter texto do Requerimento n. 502/2015, de autoria do Senhor Vereador Lino Fernando Bragança Peres, nos seguintes termos:

“Senhor Presidente: O vereador que este subscreve, requer, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca da aprovação de projetos e alvarás de construção aprovados nas áreas especificadas no Decreto 15.209, de 2015. Solicitamos também uma justificativa para tal ato do Prefeito e principalmente que tombe imediatamente os mesmos bens referidos no decreto citado. JUSTIFICATIVA: Preocupado com a importância na preservação do patrimônio cultural da cidade e com entendimento de que qualquer decreto necessita de justificativa plausível, além do debate dentro da Comissão Técnica do Sephan, que conta com a presidência do IPUF e a participação da Fundação do Meio Ambiente, Fundação Franklin Cascaes, Fundação Catarinense de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Procuradoria Geral do Município e Universidade do Estado de Santa Catarina; consideramos as questões levantadas neste requerimento de grande importância e urgência.”

Atenciosamente,

  
Vereador Erádio Manoel Gonçalves  
Presidente

srs/dgt